EMENDA MODIFICATIVA

EMENTA: Modifica o art. 5º, do Projeto de Lei n.º 008, de 15 de março de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Orgânica do Município, com as implicações aplicáveis ao processo legislativo, modificar disposição ao projeto de lei n.º 008/2022, nos seguintes termos, para ulterior apreciação do plenário:

Art. 1º. Modifica o artigo 5º, do projeto de lei nº 08/2022, que passará a conter a seguinte redação:

> "Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2022, tão somente em relação àqueles cujo vencimento base se equipara ao salário mínimo nacional."

Salgueiro, 23 de março de 2022.

MARCONES LIBORIO DE SA:22051805415

Assinado de forma digital por MARCONES LIBORIO DE SA:22051805415
Dados: 2022.03.23 12:50:15 -03'00'

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGUEIRO/PE
A/C - Agaeudes Sampaio Gondim
Presidente do Legislativo Municipal

MENSAGEM A EMENDA MODIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI N.º 008/2022

Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Considerando a necessidade de conferir no texto de Lei a segurança jurídica devida, diante da discussão de ordem pelo melhor interesse público, remetemos a minuta anexa, para que seja analisada pelo plenário desta casa.

Ao tempo em que esperamos a análise e apoio da nobre Casa legislativa em apreço.
Atenciosamente,

MARCONES LIBORIO DE SA:22051805415
Assinado de forma digital por MARCONES LIBORIO DE SA:22051805415
Dados: 2022.03.23 12:50:47 -03'00'

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal